

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 026 /00
Palmas, 18 de abril de 2000.

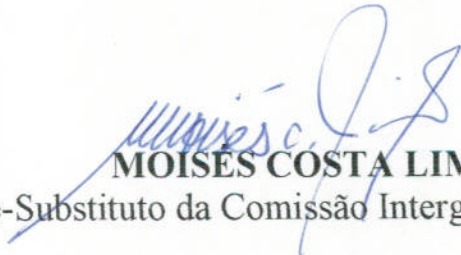
***Dispõe sobre a Descentralização dos
Serviço de Cartografia da FUNASA.***

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite na reunião do dia 18 de abril de 2000,

RESOLVE:

Aprovar o Serviço de Cartografia, ficando o Estado responsável em assumir o Serviço de Cartografia de todos os Municípios, com exceção dos Municípios de Palmas e Araguaína, que assumem o serviço com um incentivo adicional de 10%(dez por cento) do valor per capita destinado pelo teto Epidemiológico e Controle de Doenças, com avaliação após 6(seis) meses.

Palmas, 18 de abril de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO